

PORTARIA Nº 153/2014

CONCEDE PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE PARA
SERVIDOR MUNICIPAL CONCURSADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor resolve conceder, como de fato **CONCEDE**, Promoção por Escolaridade a Servidor Municipal Concurado, **ALBERTO HANSEN**, com cargo de Operário Especializado, na proporção de 20% sobre seu vencimento, em vista á Conclusão do Ensino Fundamental e Médio, conforme determina o § 5º do art. 10 da Lei Municipal nº 2.681/2009, alterado pela Lei Municipal nº 2.934/2013, conforme solicitação em anexo, retroagindo seus efeitos a 17 de junho de 2014.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de julho de 2014.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 02.07.2014.

MARLI TERESINHA TONELLO REIS
Secretária de Administração, Fazenda e Planejamento.